



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 236eb160-ab49-42a1-9ea5-4c2f63b8cc59

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em conformidade ao solicitado no Item 03 da Resolução TCE nº 217/2023 que as Unidades Orçamentárias Municipais Consolidadas na Prestação de Contas são os seguintes:

- 1) Prefeitura Municipal de Amaraji.
- 2) Fundo Municipal de Assistência Social.
- 3) Fundo Municipal de Saúde.
- 4) Câmara Municipal de Amaraji.
- 5) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amaraji-SAAE.
- 6) Fundo Previdenciário do Município de Amaraji.
- 7) Fundo Municipal de Educação
- 8) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUNDECA

Amaraji-PE, em 05 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE